|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovar Ato do Presidente *AD REFERENDUM* da plenária Nº 002/2022. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 022/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007/2022, de 12 de julho de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a missão estatutária da recém-criada Associação Dos Ex-estudantes, Ex-Professores, Ex-Técnicos-Administrativos E Amigos Da Faculdade De Arquitetura E Urbanismo Da Universidade Federal Do Rio De Janeiro - (AMEA FAU), que, por sua vez, tem potencial para contribuir para a missão do CAU/RJ perante a sociedade e perante a classe dos Arquitetos e Urbanistas.

Considerando que a AMEA FAU não possui instalações próprias e tampouco receita fixa e corrente.

Considerando a decisão proferida no Ato do Presidente Ad Referendum da Plenária 002/2022

DELIBEROU:

Aprovar decisão *Ad Referendum* e assinar memorando de entendimento entre CAU/RJ e a AMEA FAU, no sentido de o CAU/RJ, ceder, a título gratuito e provisório, espaço físico em sua sede para que a AMEA FAU realize suas assembleias, reuniões e encontros.

Aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 00 (zero) abstenções

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ